

	CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		<b>NOTAS TAQUIGRÁFICAS</b>
	Data	Horário Início	
30   09   2015	15h30min.	ORDINÁRIA.	Página 19

DEPUTADO CHICO LEITE (PT. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, há entendimento dos Líderes para o acolhimento dessas emendas?

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Há acordo.

DEPUTADO CHICO LEITE (PT. Sem revisão do orador.) – Eu queria que a assessoria... Eu precisava do projeto para...

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Quero só retificar, Deputado Chico Leite. O parecer que V.Exa. vai emitir pela Comissão de Constituição e Justiça é sobre as Emendas nºs 4, 5, 6, 7, 8 e 9.

DEPUTADO CHICO LEITE (PT. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, trata-se do Projeto de Lei nº 676, de 2015, que, na verdade, já passou pelas comissões, mas volta à Comissão de Constituição e Justiça para o debate relacionado às Emendas nºs 4, 5 e 6, apresentadas pela Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo, e às Emendas nºs 7, 8 e 9, apresentadas pela Comissão de Economia, Orçamento e Finanças.

O projeto já passou pelo debate. É um projeto que traz novidades no terreno da regularização. O que mais nós precisamos hoje é de dar um fôlego ao setor produtivo, regularizar, fazer essa economia ficar visível, regular, legal. Todos ganham com isso, gerando emprego e renda. Estamos num momento de recessão. É claro que, no plano da Comissão de Constituição e Justiça – e, ainda ontem, eu fiz essa



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
30   09   2015	15h30min.	ORDINÁRIA.	20

declaração sob as penas da lei substituindo uma série de documentos. Outrora já se utilizaram alvarás provisórios, alvarás precários, alvarás transitórios. De maneira que há novidades. Mas eu conversei com o Secretário Arthur, e ele disse a mim e aos colegas que o projeto passou antes por um debate com o Ministério Público, de sorte a que se acolhessem as novidades sem sustos quanto à inconstitucionalidade dos dispositivos que estamos avaliando. Até pelo entendimento dos Líderes, notei que a Casa está dando uma contribuição ao setor produtivo e uma oportunidade ao governo de melhorar as condições para o setor.

Estimo um bom trabalho ao Poder Executivo e me manifesto pela admissibilidade das Emendas nºs 4, 5 e 6, da CDESCTMAT, e 7, 8 e 9, da CEOF, já que o secretário, representando o Poder Executivo, garante que todo esse debate passou antes pelo Ministério Público.

É o parecer, Sra. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Em discussão o parecer da CCJ.

(Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 16 Deputados.

Em discussão, em primeiro turno, o Projeto de Lei nº 676, de 2015.